



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 24 de abril de 2025.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: ASSESSORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 437/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2025

Autoria: Philippe Paiva

Ementa: “Altera o artigo 65, inciso XI, e o artigo 74-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, para incluir o termo “Juventude” nas competências e temáticas das comissões permanentes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Para emitir parecer.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Agatha Nunes Pereira
Diretor(a) Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380033003800310030003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

